

SINDÁGUA

Sindicato dos Trab. nas Indústrias de Pur. e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais **CUT**

A Terra pede socorro



O Dia Mundial da Água, em 22 de março deste ano, será coordenado pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) e terá como tema “Enfrentando a escassez de água”. O tema enfoca a crescente importância da escassez de água em âmbito mundial e a necessidade de reforçar uma cooperação e uma integração que permitam garantir uma gestão sustentável, eficiente e equitativa dos recursos hídricos, tanto em escala internacional como local.

É importante lembrar que a escassez de água já é uma realidade em muitos lugares do planeta. Atualmente, 1,1 bilhão de pessoas não têm acesso à água potável para suprir suas necessidades básicas diárias e 2,6 bilhões não usufruem de saneamento básico. São mais de 5 milhões de pessoas morrendo por doenças relacionadas à água, 10 vezes mais que o número das mortes nas guerras no mundo a cada ano. Todos estão cientes que as

estatísticas sobre a questão não são exageradas e que representam uma realidade a ser enfrentada com rapidez e firmeza para evitar falta de água em um futuro próximo.

É importante destacar que a escassez de água não se restringe às regiões semi-áridas e/ou desérticas. Há diversas áreas que apresentam abundância em termos quantitativos, mas escassez em relação à qualidade dos recursos hídricos. Para a Organização das Nações Unidas – ONU, o conceito de escassez tem a ver com o desequilíbrio entre a disponibilidade e a demanda.

Segundo especialistas, o consumo de água tem aumentado mais que o dobro do crescimento populacional no último século, transformando o gerenciamento sustentável e uso racional do líquido em um desafio mais do que atual. Um estudo da FAO de 1993, sobre países em desenvolvimento, já indicava que alguns países com problemas de escassez de água utilizam seus re-

ursos hídricos mais rápido do que seus reservatórios e mananciais podem ser renovados. Do ano de 1950 a 2000, a disponibilidade de água em 1000 metros cúbicos por habitante, por região, diminuiu de 20,6 para 5,1 na África; de 9,6 para 3,3 na Ásia; de 105,0 para 28,2 na América Latina; de 5,9 para 4,1 na Europa; e de 37,2 para 17,5 na América do Norte.

Políticas públicas e um melhor gerenciamento dos recursos hídricos em todos os países tornam-se hoje essenciais para a manutenção da qualidade de vida dos povos. Para a ONU, lidar com a escassez de água requer a garantia de proteção do meio ambiente e o controle do aquecimento global, só assim será possível manter uma distribuição racional do líquido nos usos para irrigação, indústrias e residências. Se forem mantidas as tendências atuais, dois terços da população mundial sofrerão com a escassez dos recursos hídricos nos próximos 20 anos.

ARTIGO



Água: direito de todos*

Por ser essencial aos seres vivos e ter reservas limitadas no planeta, a água doce é cada vez mais estratégica. Apesar de ser um recurso natural renovável, tem se transformado, a cada dia que passa, num recurso finito e escasso. A escassez da água é apenas uma das preocupações dos trabalhadores em saneamento, que têm a água como a matéria prima do seu trabalho.

Desde que foi fundado, em 29 de janeiro de 1980, o SINDÁGUA MG procura acompanhar os debates e projetos relacionados aos recursos hídricos, ao saneamento e à preservação do meio ambiente. Sempre lutamos pela universalização e melhoria dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e em defesa do saneamento público e de qualidade, na tentativa de buscar alternativas que solucionem os problemas que afligem as comunidades urbanas e rurais.

Após anos de luta, temos acompanhado e participado de alguns avanços. Entre eles, está um dos mecanismos mais modernos da Lei das Águas (nº 9.433/97): a criação dos Comitês de Bacias Hidrográficas, que propõem uma gestão compartilhada dos recursos hídricos e são formados pelos poderes públicos em nível municipal, estadual e federal, empresários do ramo da água e também organizações sociais, entre as quais o Sindicato se faz presente. E mais recentemente, a consolidação das Diretrizes Gerais para o Saneamento Básico, instituídas com a aprovação da Lei 11.445/07 pelo governo Lula, no dia 5 de janeiro deste ano, que estabelece uma política nacional para o setor, com

controle social, integralidade dos sistemas, planos de exploração dos serviços e planejamento do setor, com a definição de normas, metas e resultados. Esses são instrumentos de extrema importância que dão à água e ao saneamento o seu devido e justo valor e o merecido tratamento como serviços essenciais à saúde e à vida.

É preciso que a população, o governo e a iniciativa privada reflitam e realizem esforços conjuntos para sanar problemas e apresentar medidas preventivas para corrigir a degradação ao meio ambiente e minimizar a poluição às fontes de água. Coleta e tratamento de esgotos, preservação dos mananciais dos rios e destinação adequada do lixo são alguns dos princípios básicos para que as futuras gerações tenham água potável.

Quando se fala em recursos hídricos, é preciso levar em conta que este tema deve ser tratado contemplando os interesses de todos os lados, pois a problemática da água relaciona-se diretamente com a saúde pública. Grande parte das doenças que levam as pessoas, principalmente crianças, à internação hospitalar, tem sua origem no consumo de água poluída, infectada ou mal tratada. Trata-se, portanto, de uma disputa na qual não pode haver vencedores nem vencidos. Todos precisam estar satisfeitos, já que a água é um bem essencial à vida e deve ser vista como um direito dos cidadãos e dever do estado.

Nós, trabalhadores em saneamento, continuaremos defendendo a idéia de que a água é um bem social e não uma mercadoria regulada pelas leis de mercado. Vamos lutar sempre pela consolidação de políticas para o setor que atenda os interesses da sociedade e que garanta a todos os brasileiros e brasileiras o acesso à água de qualidade e serviços públicos de saneamento básico.

**José Maria dos Santos*

A história do Dia Mundial da Água

Instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1992, durante a Conferência sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Eco 92), no Rio de Janeiro, o Dia Mundial da Água visa estimular a reflexão sobre a situação dos recursos hídricos, além de sensibilizar os mais diversos atores sociais para a elaboração de medidas práticas voltadas à solução de problemas.

Com a instituição do Dia Mundial da Água, os países foram convidados a se dedicar à data, aderir às recomendações da ONU relativas aos recursos hídricos e concretizar atividades apropriadas ao contexto de cada país. A partir de 1993, o dia 22 de março tem sido marcado com várias iniciativas, nacionais e internacionais, com o objetivo de sensibilizar o público em geral para a necessidade de conservar os recursos hídricos e para algumas questões relacionadas à importância da água, sem a qual não haveria vida na Terra. Entre os pontos discutidos a cada ano estão os problemas de abastecimento de água potável, como aumentar a consciência pública sobre a importância de conservação preservação e proteção da água e como preservar as fontes e suprimentos de água potável existentes.



Foto: UNESCO

SINDÁGUA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de MG

Presidente: José Maria dos Santos - **Diretor de Comunicação:** Rogério Matos de Araújo - **Jornalistas:** Janaina Ferreira da Mata MG-064.87 JP e José Geraldo Ribeiro - MG 02717JP - **Diagramação:** Luiz Nicolau - **Ilustração:** Lute **Tiragem:** 10.000 exemplares - **Impressão:** Fumarc

R. Congonhas, 518 - BH/MG - CEP: 30330-100- Tel: (31) 3297-7227 - Fax: 3297-7224 - www.sindagua.com.br e-mail: imprensa@sindagua.com.br

A escassez da água no Brasil

O Brasil é um país privilegiado, que detém cerca de 11,6% de toda a água doce do planeta. Aqui também se encontram o maior rio do mundo – o Amazonas – e o maior reservatório de água subterrânea do planeta – o Sistema Aquífero Guarani. No entanto, essa água está mal distribuída: 70% das águas doces do Brasil estão na Amazônia, onde vivem apenas 7% da população. Essa distribuição irregular deixa apenas 3% de água para o Nordeste. Essa é a causa do problema de escassez verificado em alguns pontos do país. Em Pernambuco, por exemplo, existem apenas 1.320 litros de água por ano por habitante e no Distrito Federal essa média é de 1.700 litros, quando o recomendado são 2.000 litros. Se o problema de escassez já existente em algumas regiões não for resolvido, pode se tornar um entrave à continuidade do desenvolvimento do país, resultando em problemas sociais e de saúde.

Além disso, a visão de abundância, aliada à grande dimensão continental do País, favoreceu o desenvolvimento de uma consciência de inesgotabilidade, isto é, um consumo distante dos princípios de sustentabilidade e sem preocupação com a escassez. A elevada taxa de desperdício de água no Brasil, 70%, comprova essa despreocupação.

Para o Governo Federal, o Brasil está tomando medidas

concretas para impedir a escassez da água, com a consolidação da sua política nacional de recursos hídricos, cuja base é a lei Federal 9433/97 - Lei das Águas - que criou o Sistema Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos e estabeleceu os mecanismos de cobrança e de outorga dos direitos do uso da água no país. A regulamentação da lei e sua aplicação fazem do Brasil referência e exemplo para países que necessitam construir suas políticas nacionais.

Água: recurso esgotável e essencial à vida

A água é um recurso precioso e insubstituível, que proporciona saúde, conforto e riqueza ao homem, por meio de seus incontáveis usos, dos quais se destacam o abastecimento das populações, a irrigação, a produção de energia, o lazer e a navegação.

Nosso planeta tem cerca de dois terços só de água. Pela lógica, parece haver água sobrando para a população, não é? Parece um absurdo falar em crise da água? Vamos aos fatos: 97% da água do planeta são água do mar, imprópria para ser bebida ou aproveitada em processos industriais; 1,75% é gelo; 1,24%

está em rios subterrâneos, escondidos no interior do planeta. Para o consumo de mais de seis bilhões de pessoas está disponível apenas 0,007% do total de água da Terra.

Some-se a isto, o despejo de lixo e esgoto sanitário nos rios, ou ainda as indústrias que jogam água quente nos rios - o que é fatal para os peixes. A pouca água que existe fica ainda mais comprometida, o que exige a construção de estações de tratamento de esgoto e dessalinização, por exemplo. Além da conscientização para evitar o desperdício e a poluição, principalmente nas grandes cidades.

Inúmeras são as previsões relativas à escassez de água, em consequência da desconsideração da sua esgotabilidade. A água é um dos recursos naturais fundamentais para as diferentes atividades humanas e para a vida, de uma forma geral.

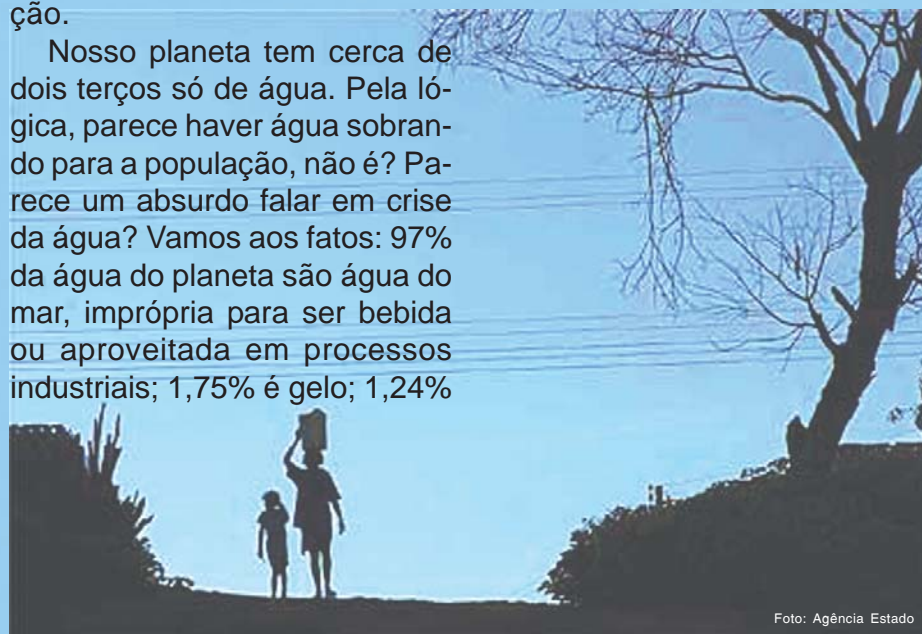




Foto: www.worldwaterday07.org

2007
dia mundial da água
22 de Março de 2007



Declaração Universal dos Direitos da Água

A ONU redigiu um documento em 22 de março de 1992 - intitulado "Declaração Universal dos Direitos da Água".

O texto merece profunda reflexão e divulgação por todos os amigos e defensores do Planeta Terra, em todos os dias.

1 - A água faz parte do patrimônio do planeta. Cada continente, cada povo, cada nação, cada região, cada cidade, cada cidadão, é plenamente responsável aos olhos de todos.

2 - A água é a seiva de nosso planeta. Ela é condição essencial de vida de todo vegetal, animal ou ser humano. Sem ela não poderíamos conceber como são a atmosfera, o clima, a vegetação, a cultura ou a agricultura.

3 - Os recursos naturais de transformação da água em água potável são lentos, frágeis e muito limitados. Assim sendo, a água deve ser manipulada com racionalidade, precaução e parcimônia.

4 - O equilíbrio e o futuro de nosso planeta dependem da preservação da água e de seus ciclos. Estes devem permanecer intactos e funcionando normalmente para garantir a continuidade da vida sobre a Terra. Este equilíbrio depende em particular, da preservação dos mares e oceanos, por onde os ciclos começam.

5 - A água não é somente herança de nossos predecessores; ela é, sobretudo, um empréstimo

aos nossos sucessores. Sua proteção constitui uma necessidade vital, assim como a obrigação moral do homem para com as gerações presentes e futuras.

6 - A água não é uma doação gratuita da natureza; ela tem um valor econômico: precisa-se saber que ela é, algumas vezes, rara e dispendiosa e que pode muito bem escassear em qualquer região do mundo.

7 - A água não deve ser desperdiçada, nem poluída, nem envenenada. De maneira geral, sua utilização deve ser feita com consciência e discernimento para que não se chegue a uma situação de esgotamento ou de deterioração da qualidade das reservas atualmente disponíveis.

8 - A utilização da água implica em respeito à lei. Sua proteção constitui uma obrigação jurídica para todo homem ou grupo social que a utiliza. Esta questão não deve ser ignorada nem pelo homem nem pelo Estado.

9 - A gestão da água impõe um equilíbrio entre os imperativos de sua proteção e as necessidades de ordem econômica, sanitária e social.

10 - O planejamento da gestão da água deve levar em conta a solidariedade e o consenso em razão de sua distribuição desigual sobre a Terra.

Fonte: ONU (Organização das Nações Unidas).